SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 012/2022

A Diretoria de Trânsito, dando cumprimento o que estabelece o Decreto Municipal nº 5774/2013 de 02 de setembro de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos e dá outras providências, especificamente o seu **Artigo 2º § 1º** - ***Não sendo localizado o proprietário do veículo, a notificação será feita por edital a ser publicado, uma única vez, no órgão local (sitio eletrônico oficial) e imprensa que publica os atos oficiais da Prefeitura da Estância Balneária de Ubatuba***.

Ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, que deverão providenciar a remoção dos veículos abandonados há mais de 10 (dez) dias no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta publicação, sob pena de remoção do veículo ao Pátio Municipal.

NOME DO PROPRIETÁRIO	JOSÉ MALAGUTI NETO
MARCA/MODELO	IMP/KIA BESTA SV
PLACA	GPM-7256
DATA DA CONSTATAÇÃO	10/03/2022
LOCAL DO ABANDONO	AV VALE DO SO, Nº 800, IPIRANGUINHA – UBATUBA/SP
Nº DA NOTIFICAÇÃO	15/2022

NOME DO PROPRIETÁRIO	NÃO FOI POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DEVIDO A AUSÊNCIA DE DADOS IDENTIFICATÓRIOS DO VEÍCULO
MARCA/MODELO	FIAT/TIPO, COR PRATA, SEM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
PLACA	VEÍCULO SEM AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL ACESSO AO NÚMERO DO CHASSI, IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E ENVIO DE NOTIFICAÇÃO VIA CORREIO.
DATA DA CONSTATAÇÃO	25/03/2022
LOCAL DO ABANDONO	RUA LAURENTINA BRAGA DE ALMEIDA, FRENTE, Nº 374, MARAFUNDA-UBATUBA/SP

CASO JÁ TENHA SIDO FEITA A REMOÇÃO, DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.

Ubatuba, 28 de março de 2022

Ródney Stuart Lombardi
Diretor de Trânsito